



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 441 , DE 19 DE outubro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2009, a servidora ROBERTA PONTE MARQUES MAIA, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5<sup>a</sup> Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE